

## **PORTARIA Nº 783/2026**

Prorroga o afastamento preventivo da servidora  
**LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 475/2026, que afastou preventivamente a servidora Lana Karla de Alvarenga Barradas.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02/2026 - Comissão Especial, datada em 08 de junho de 2026.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Porrogar o afastamento preventivo da servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.\*\*\*.\*\*1-0 SESP-PR e CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-25, nomeada em 09 de fevereiro de 2015 e 02 de fevereiro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 2026/04/5866, instaurado pela Portaria n.º 472/2026, nos termos do parágrafo 1º do Art. 156, da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por 60 (sessenta) dias, no período de 09 de junho de 2026 a 08 de agosto de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/06/2026 DE N.º 3549  
UMUARAMA, 11/06/2026  
Donise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS